

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 817, de 5 de abril de 1.967.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO MENSAL AO SENHOR
ANTONIO ANGELO DOS SANTOS e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

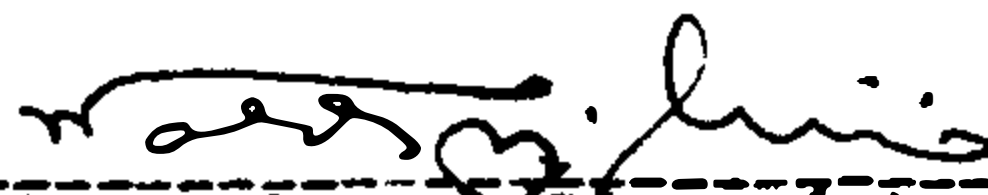
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte
lei:-

Artigo 1º-Fica concedida uma pensão mensal ao funcio-
nário ANTONIO ANGELO DOS SANTOS, ~~eretário~~ da Prefeitura Municipal, ~~acidental~~, desde de março de 1.958, a partir de 1º de abril de 1967.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução da
presente lei, serão cobertas com um crédito especial aberto na Conta-
doria Municipal, para êsse fim.

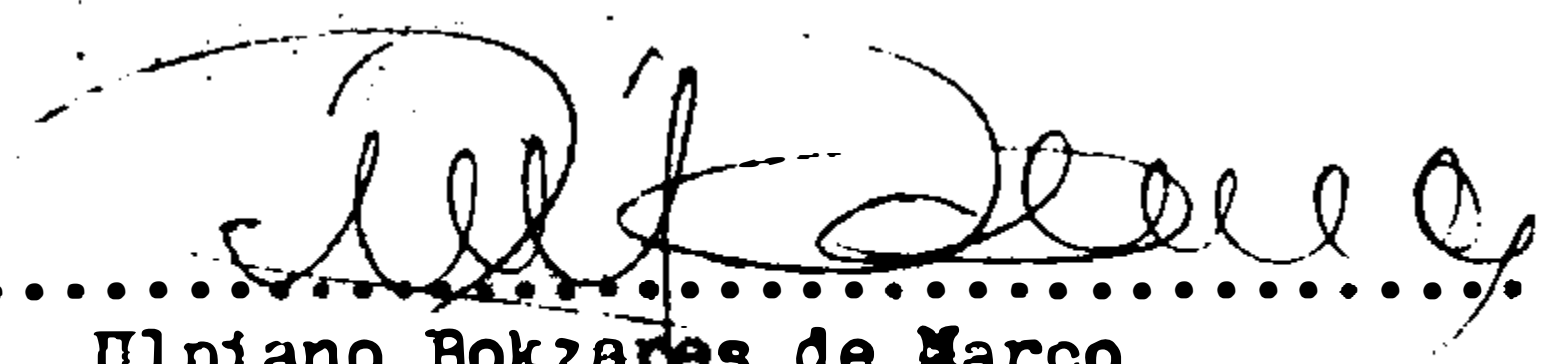
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 5 de abril de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 5 de abril de 1967


.....
Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-